



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.181/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretarias Municipais especialmente designados.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL VINCULADOS À DIVERSAS SECRETARIAS**, no âmbito de suas respectivas Secretarias:

- I. Secretaria Municipal de Administração**
Gestora de Contrato – Cláudia Janz da Silva
Fiscal de Contrato – Elias Masson
- II. Secretaria Municipal de Saúde**
Gestor de Contrato – Alexandro Beretta
Fiscal de Contrato – Agnaldo Aparecido Beraldo
- III. Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família**
Gestora de Contrato – Rosiane Cristina Vieira Nêia Storti
Fiscal de Contrato – Cirlei Socorro Justo dos Santos
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
Gestor de Contrato – José de Carvalho Henriques Neto
Fiscal de Contrato – Paulo Aparecido Valentin Arruda
- V. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**
Gestora de Contrato – Aline Firmino Neves Vasconcelos
Fiscal de Contrato – Diego Augusto Leme
- VI. Secretaria Municipal de Saúde**
Gestora de Contrato – Camila Dias Ramalho Matta
Fiscal de Contrato – Leandro Eleutério



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal